



# DIÁRIO OFICIAL

## E L E T R Ô N I C O

Nº 2633 – Ano 12 Segunda-Feira, 4 de janeiro de 2021

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Extrato.....	5
Perguntas e Respostas.....	6

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### **DECRETO SG/nº 001/21, de 1º de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017 e com o art. 50, inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES**, CPF nº 560.884.699-00, matrícula nº 40.011, para exercer o cargo em comissão de Secretária Geral, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de janeiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
ERM.

#### **DECRETO SG/nº 002/21, de 1º de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017 e com o art. 50, inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

**JOAO BATISTA BELLOLI**, CPF nº 023.577.499-54, matrícula nº 65.967, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de janeiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral  
ERM.



**DECRETO SG/nº 003/21, de 1º de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

**ALDINEI JOAO POTELECKI**, CPF nº 004.996.469-08, matrícula nº 65.966, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Econômico, símbolo DAS-1, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de janeiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral  
ERM.

---

**DECRETO SG/nº 004/21, de 1º de janeiro de 2021.**

Nomeia Zalmir Antonio Casagrande, Diretor Presidente da FCC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis nºs 2.829 de 1993, alterada pela Lei 3.000 de 1994 e nos termos da Lei Complementar nº 296 de 1º de novembro de 2018 e de acordo com o Decreto nº 1076/SA/93 que aprova o Estatuto da FCC, resolve:

NOMEAR

**ZALMIR ANTONIO CASAGRANDE**, CPF nº 341.230.409-34, matrícula nº 65.969, para exercer o cargo em comissão de Diretor Presidente da Fundação Cultural de Criciúma – FCC, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de janeiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral  
ERM.

---

**DECRETO SG/nº 005/21, de 1º de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 31 de dezembro de 2020, **VOLNEI DE BONA**, matrícula nº 65.510, do cargo em comissão de Gerente da Subprefeitura de Santa Luzia, símbolo DAS-3, vinculada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, nomeado em 05/01/2017 pelo Decreto SG/nº 052/17, e sua posterior alteração do cargo em 05/11/2019 pelo Decreto SG/nº 1423/19.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de janeiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral  
ERM.

---

**DECRETO SG/nº 006/21, de 1º de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:



NOMEAR

**NERI XAVIER DOS SANTOS**, CPF nº 446.480.659-72, matrícula nº **65.970**, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Subprefeitura da Santa Luzia, símbolo DAS-3, com vinculação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de janeiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral  
ERM.

---

### **DECRETO SG/nº 007/21, de 1º de janeiro de 2020.**

Delega competência à Secretária Geral.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05/07/1990, resolve:

DELEGAR a

**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES**, CPF nº 560.884.699-00, Secretária Geral, competência para assinar empenhos, ordens de pagamento, cheques e abrir contas de depósito, em conjunto com Secretário Municipal da Fazenda.

Fica revogado o Decreto SG/nº 1312/19, de 07/10/2019.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de janeiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
ERM.

---

### **DECRETO SG/nº 008/21, de 1º de janeiro de 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

**CAROLINA SONEGO SPILLERE**, CPF nº 034.464.159-71, matrícula nº 65.971, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de janeiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral  
ERM.

---

### **DECRETO SG/nº 009/21, de 1º de janeiro de 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017 e com o art. 50, inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

**BRUNO FERREIRA**, CPF nº 067.437.089-92, matrícula nº 65.972, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de janeiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral  
ERM.

---

**DECRETO SG/nº 010/21, de 4 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 3 de janeiro de 2021, **MARCO ANTONIO CIMOLIN**, matrícula nº 65.895, do cargo em comissão de Diretor Presidente da Fundação Municipal de Esportes – FME, símbolo DAS-2, nomeado em 01/04/2020 pelo Decreto SG/nº 413/20.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de janeiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral  
ERM.

---

**DECRETO SG/nº 011/21, de 4 de janeiro de 2021.**

Nomeia Luiz Manoel Alexandre Neto, Diretor Presidente da FME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis nºs 2.835 de 02/04/1993 e 2.931 de 22/12/1993 e sua posterior alteração pela Lei nº 7.335 de 26/10/2018 e nos termos do Decreto nº 742/SA/93 que aprova o Estatuto da FME, resolve:

NOMEAR

**LUIZ MANOEL ALEXANDRE NETO**, CPF 040.259.799-00, matrícula nº 65.973, para exercer o cargo em comissão de Diretor Presidente da Fundação Municipal de Esportes – FME, símbolo DAS-2, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de janeiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral  
ERM.

---

**DECRETO SG/nº 012/21, de 4 de janeiro de 2021.**

Cessa efeito do Decreto SG/nº 499/20, de 23 de abril de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 109, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 012/99, resolve:

FAZER CESSAR, a pedido,

a partir de 3 de janeiro de 2021, os efeitos do Decreto SG/nº 499/20, que autorizou a servidora **CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTA**, matrícula nº 54.891, ocupante do cargo efetivo de Professor IV pelo Decreto nº 111/SA/2002, a afastar-se do mencionado cargo efetivo para ocupar cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de janeiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral  
ERM.

---

**DECRETO SG/nº 013/21, de 4 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,



a partir de 3 de janeiro de 2021, **CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTA**, matrícula nº 54.891, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, nomeada em 01/04/2020 pelo Decreto SG/nº 500/20.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de janeiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral  
ERM.

---

### **DECRETO SG/nº 014/21, de 4 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017 e com o art. 50, inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

**VALMIR DAGOSTIM**, CPF nº 448.599.029-04, matrícula nº 65.974, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de janeiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral  
ERM.

---

### **DECRETO SG/nº 015/21, de 4 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 15, da Lei Complementar nº 052 de 2 de maio de 2007 e com o art. 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

NOMEAR

**LUIZ JUVENTINO SELVA**, CPF nº 568.711.987-68, matrícula nº 65.977, para exercer o cargo de Gestor Executivo do Fundo Municipal de Saneamento Básico de Criciúma - FUNSAB, no Gabinete do Prefeito, com nível de Secretário Municipal, a partir de 4 de janeiro de 2021.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de janeiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral  
ERM.

---

## **Extrato**

### **Governo Municipal de Criciúma**

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Vigésimo Termo Aditivo ao Contrato nº 23.538/2017, registrado sob o nº **27.369/2020**, no Depto de Apoio Administrativo.

**PARTÍCIPES:** Município de Criciúma e a Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José e o Estado de Santa Catarina.

**DO OBJETO:** inclusão Portaria Ministerial nº 3.576, de 18 de dezembro de 2020, que habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19, e estabelece recurso financeiro de Bloco de Manutenção de Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Corona Vírus (COVID-19), a ser disponibilizado ao Estado de Santa Catarina e Municípios, razão pela qual será repassado à Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José, em parcela única no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), cujo recurso equivale ao período de 90 dias.

**DATA:** Criciúma-SC, 28 de dezembro de 2020.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Acélio Casagrande, pela Secretaria Municipal de Saúde, Isolene Lofi e Gisele B. Medeiros, pelo Hospital São José.

---

# Perguntas e Respostas

## Governo Municipal de Criciúma

### PERGUNTAS E RESPOSTAS II - CONCORRÊNCIA Nº. 383/PMC/2019

Processo Administrativo nº. 569294

**OBJETO:** Seleção de empresas ou consórcio de empresas para a outorga de concessão para prestação e exploração dos serviços de transporte coletivo público urbano de passageiros, com ônibus, no Município de Criciúma.

**1) Pergunta 1:** A Licitante necessita da confirmação do entendimento de que as Fichas de Cadastro de Veículos (Anexo II.3.1), é parte integrante dos processos de trabalho elencados no Anexo I – Minuta do Contrato de Concessão e II – Projeto Básico, e que serão exigidos apenas da licitante que sagrar-se vencedora da licitação objeto do Edital de Concorrência Pública nº 383/PMC/2019 – Republicado, na fase de assinatura do Contrato de Concessão.

**Resposta 1:** As Fichas de Cadastro de Veículos (Anexo II.3.1) são partes integrantes dos processos de trabalho descritos na Cláusula XII – Do Início dos Serviços, logo deverão ser apresentadas na fase de vistoria técnica para início da operação em conformidade com a sub cláusula XII.9, que determina: *“A Concessionária deverá apresentar, na fase de vistoria técnica para início da operação, os principais processos de trabalho, relacionados com a operação, manutenção e a administração do serviço, bem como os recursos materiais necessários e a organização da empresa.”*

Portanto, as Fichas de Cadastro de Veículos serão exigidas da concessionária contratada por este município em razão do Edital de Concorrência Pública nº 383/PMC/2019 – Republicado, na fase de vistoria técnica para o início da operação do Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros.

**2) Pergunta 2:** Considerando que no Anexo IV.2 – Proposta Financeira o Valor da Outorga está subdividido em duas células, onde uma se refere ao Valor de Outorga mínimo e no outro a diferença entre o Valor de Outorga mínimo e o Valor de Outorga Proposto pela licitante, sendo que este último, consta no Anexo IV.2 – Proposta Financeira do Edital de Concorrência Pública nº.383/PMC/2019 – Republicado, em 25 (vinte e cinco) parcelas anuais, iguais e sucessivas.

Confirmar o entendimento de que a parcela única do Valor de Outorga a que se refere o item 44.3 do Edital de Concorrência Pública nº 383/PMC/2019 – Republicado, refere-se ao Valor de Outorga mínimo fixado no item 44.2 do mesmo diploma, o que corresponde à parcela única a ser paga pela adjudicatária na assinatura do Contrato de Concessão.

**Resposta 2:** O Edital de Concorrência Pública nº 383/PMC/2019 – Republicado, estabelece os requisitos para a contratação de concessionária para prestar o Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Criciúma/SC, neste sentido, a adjudicatária e vencedora do certame, deverá recolher em parcela única o Valor da Outorga mínima conforme estabelecido no item 44.2 do Edital, o qual deverá estar devidamente compensado e liberado na data da assinatura do Contrato de Concessão. A diferença entre o Valor de Outorga mínimo e o Valor de Outorga Proposto pela licitante, será automaticamente parcelado na Planilha do Fluxo de Caixa da Proposta, Anexo III.1 – Estudo de Viabilidade Econômico e Financeira (planilha).

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS** - Diretor de Trânsito e Transporte